



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7140/2025	7622/2025	19/05/2025 11:58:32	15/05/2025 14:37:44

Tipo Número

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **405/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Co-autor (Será considerado como autor da Proposição)(es):

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Ementa:

ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380035003400340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.